



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PORTARIA Nº 411/2019/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 29/08/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

- CONSIDERANDO** que a Prefeitura dispõe de nutricionista responsável pela merenda escolar;
- CONSIDERANDO** a necessidade da Organização e Fiscalização de serviços essenciais para a Administração Pública;
- CONSIDERANDO** o princípio da gestão administrativa no que tange a Organização Municipal dos serviços de caráter emergencial e essencial.

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar a servidora **Gisely Lopes Farias, matrícula 005176, nutricionista**, como fiscal de contrato.
- Art. 2º. Tem como principal função, fiscalizar os serviços de merenda escolar do Município, tanto de caráter particular como da gestão pública municipal.
- Art. 3º. Os serviços e fiscalização fazem parte de suas atribuições como nutricionista, não onerando os cofres públicos em pagamentos de outros tipos de vantagens.
- Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 29 de Agosto de 2019.

Recbi. em: 29/08/19
gisely farias

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

